

LIVRO 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.º andar - Conj. 507 - Fone: 24-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 4.659

RUBRICA

Um terreno constituindo o lote nº17 da quadra nº02, antigo lote nº2 da quadra 24, da Planta Jardim Bacacheri, correspondendo ao lote fiscal nº2.000, da quadra 24, do setor 76 do Cadastro Municipal, com 13,50m. de frente para a Avenida Erasto Gaertner, desta Cidade, por 40m. da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 13,50m., de forma retangular, com a área de 540m²., confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote nº18, pelo lado esquerdo com o lote nº16 e pelos fundos com o lote nº32, contendo uma casa de alvenaria de tijolos sob nº2:247 e mais benfeitorias, havido pela transcrição nº28.365 do livro 3-U deste Ofício.-As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do art.21 § 1º do Provimento nº260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETARIOS- EUGENIO MULLER e sua mulher ARLETTE ROSY MULLER, brasileiros, ele engenheiro civil, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF nº000.394.629-00, C.I. nrs.66.948-Pr. e 94.672-Pr.

R-1/M-4.659- EUGENIO MULLER e sua mulher ARLETTE ROSY MULLER, acima qualificados, "Venderam" o imóvel à ARMANDO OBLADEN, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, C.I. nº85.075-Pr., CPF/nº000.536.359-49, pelo preço de CR\$-141.000,00, recebidos em moeda corrente no País.-Por escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta Capital, aos 12 de outubro de 1.977, livro 392 fls. 175.-Condições: Não há.-Sisa talão nº1262167-4 paga sobre a avaliação de CR\$-600.000,00. Distribuída sob nº2.135 livro R-2, 3º Distribuidor.-Protocolo auxiliar nº30.599.-Observações: Escritura decorrente do compromisso de compra e venda inscrito neste Ofício sob nº5.821 do livro 4-E, em favor do ora adquirente.-Curitiba, 09 de dezembro de 1.977.-

Armando Obladen, *Arlette Rosy Muller* Custas: CR\$-820,00.-

R-2/M-4.659- Conforme Formal de Partilha extraído dos autos sob nº 060/78 de Separação Consensual do casal ARMANDO OBLADEN e RUTH BELLO OBLADEN, brasileiros, portadores das C.I.nrs.85.075-PR. e 160.009-PR., ele médico, ela senhora do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família desta Capital, aos 30 de Agosto de 1.978, "Foi Partilhado" a RUTH BELLO OBLADEN, já qualificada, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$-625.000,00.-Sentença datada de 17 de Agosto de 1.978.-Protocolo Geral nº62.329.-Observações: A conjugue separanda continuará usando o nome de RUTH BELLO OBLADEN.-Curitiba, 04 de Maio de 1.982.-

Ruth Bello Obladen, *Armando Obladen* Custas: CR\$-10.430,00.-

R-3/M-4.659: RUTH BELLO OBLADEN, CI.160.009-Pr, CPF 393.851.679-87 brasileira, separada judicialmente, do lar, residente nesta cidade a Avenida Vicente Machado nº.1171, ap.102, PROMETEU VENDER o imóvel desta matrícula para JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA, CI.3.140.561-0-Pr, -CPF 202.060.549-04, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, a rua Erasto Gaertner, 2135, pelo preço de G\$.18.000.000,00 pagos da seguinte forma: G\$.500.000,00 já recebidos, do qual dá quitação, e o saldo da seguinte forma: 12 prestações de G\$.400.000,00, cada uma; 11 prestações de G\$.500.000,00 cada uma e 12 prestações de G\$.600.000,00 cada uma, prestações essas representadas por igual número de notas promissórias, com vencimento mensal e sucessivo a pri

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 4659

CONTINUAÇÃO

primeira delas com vencimento para o dia 05 de dezembro de 1982, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ao vencido. Conforme escritura pública de Compromisso de compra e venda, lavrada aos 05 de novembro de 1982, as fls.069 Lº 92-E, nas notas do 2º Tabelião desta Capital. CONDIÇÕES: As demais constantes da referida escritura. Distribuída sob nº.1154 livro R-2 do 3º Distribuidor. Protocolo Geral 76.732.-Curitiba, 14 de outubro de 1983.-

Rosane Macedo Ferreira

Registro G\$.43.000,00
Prenot. G\$. 800,00
Total G\$.43.800,00

SC

R-4/M-4.659- RUTH BELLO OBLADEN, brasileira, do lar, C.I. nº160.009-PR., CPF nº393.851.679-87, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta Cidade, a Rua Silvio Colle, nº92, "Vendeu" o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA, brasileiro, do comércio, casado com ROSANE MACEDO FERREIRA pelo regime da comunhão universal / de bens, portador da C.I. nº3.140.561-0-PR., CPF nº202.060.549-04, residente e domiciliado nesta Cidade, a Av. Erasto Gaertner, nº2.135, pelo preço de CR\$-18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), já recebidos.-Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 2º Tabelião desta Capital, aos 26 de Dezembro de 1.985, livro 968 fls.047.-Condições: Não há.-Sisa talão nº25590 paga sobre a avaliação de CR\$-.. 184.500.000.-Protocolo Geral nº95.773.-Observações: Escritura decorrente do compromisso de compra e venda registrado sob nº03 desta matrícula, em favor do ora adquirente.-Curitiba, 07 de Janeiro de 1986.

Custas CR\$-590.914.- Fundo Penitenciário CR\$-118.182=-

Rosane Macedo Ferreira

F

CM

R-05- 4.659 - Em data de 02 de julho de 1.996, nesta cidade de Curitiba-PR, ROSANE MACEDO FERREIRA - FIRMA INDIVIDUAL, com sede à Avenida Erasto Gaertner, 2247, nesta cidade, CGC/MF. 76.461.680/0001 - 02, emitiu em favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência BACACHERI-CURITIBA(PR) PR, inscrito no CGC/MF. 00.000.000/0841-90, a Cédula de Crédito Comercial nº 96/00134-8, da qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 13.753, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 02 de julho de 1.997, aos juros à taxa nominal de 1.000% ao mês, correspondendo a 12,683% efetivos ao ano, a ser paga nesta praça de Curitiba-PR, e, em garantia do pagamento desse empréstimo, ROSANE MACEDO FERREIRA e seu marido JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA, CPF/MF. 202.060.549-04, deram, além do imóvel objeto da matrícula nº 24.566 do livro 02-RG deste cartório, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-04 supra, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor do mencionado BANCO DO BRASIL S.A., supra identificado.- Demais condições constam da referida cédula.- Protocolo Geral: 153.892.- Curitiba, 18 de julho de 1.996.....

Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial:

Rosane Macedo Ferreira

R-06- 4.659 - Em data de 02 de julho de 1.996, nesta cidade de Curitiba-PR, ROSANE MACEDO FERREIRA - FIRMA INDIVIDUAL, com sede à Avenida Erasto Gaertner, 2247, nesta cidade, CGC/MF. 76.461.680/0001 - 02, emitiu em favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência BACACHERI-CURITIBA(PR) PR, inscrito no CGC/MF. 00.000.000/0841-90, a Cédula de Crédito Comercial nº 96/00133-X, da qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 13.754, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento em 02 de outubro de 1.996, aos juros à taxa nominal de 4,500% ao mês, correspondendo a 69,588% efetivos ao ano, a ser paga nesta praça de Curitiba-PR, e, em garantia do pagamento desse empréstimo, ROSANE MACEDO FERREIRA e seu marido JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA, CPF/MF. 202.060.549-04, deram, além do imóvel objeto da matrícula nº 24.566 do livro 02-RG deste cartório, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-04 supra,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros em favor do mencionado **BANCO DO BRASIL S.A.**, retro identificado. - Demais condições constam da referida cédula.- Protocolo Geral nº 153.895.- Curitiba, 18 de julho de 1.996.....
Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial:

R-07/4.659 - Por escritura pública lavrada às fls. 095/098 do li vro 0245-N, aos 10 de setembro de 1.996, nas notas do Tabelião do Distrito do Bacacheri, desta Comarca, **JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA**, co merciante, com CI/RG 3.140.561-0-PR e CPF/MF 202.060.549-04 e sua mulher **ROSANE MACEDO FERREIRA**, empresária, com CI/RG 3.765.509-4 - PR e CPF/MF 922.600.479-04, brasileiros, casados pelo regime da co munhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Erasto Gaertner, 2247, Bacacheri, deram o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-04 retro, em **TERCEIRA E ESPE CIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, bem como as benfeit orias já existentes ou que forem realizadas, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF e CGC/MF 00.000.000/0841-90 , para garantir a abertura feita pelo credor em favor da financiada' **ROSANE MACEDO FERREIRA - FIRMA INDIVIDUAL**, com sede na Avenida E- rasto Gaertner, 2247, no Bairro do Bacachero, nesta Capital e CGC/ MF. 76.461.680/0001-02, de um crédito em conta corrente no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com limite fixo exclusivamen te destinado a construir reforço de provisão da conta de depósitos de pessoas jurídicas mantida pela financiada em agência do credor, e que, na ocasião de ser debitada, não disponha de provisão suficien- te, pelo prazo de 01/08/1996 até 30/08/1996, aos juros à taxa de 8,000%, correspondente a 151,817% efetivos ao ano, com as demais condições constantes da aludida escritura.- Protocolo Geral sob nº 155.301.- Dist. 266/96.- Curitiba, 09 de outubro de 1.996.....
Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial:

AV-08/M- 4.659 - PROTOCOLO GERAL 160.999 DE 12/01/98 - CANCELAMENTO
Atendendo a declaração do credor hipotecário Banco do Brasil S/A , contida no documento probatório datado de 11/12/97 e que fica ar quivado neste Cartório sob nº 17.455, procedo esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular objeto do R-05 desta matrícula.- Curitiba, 12 de janeiro de 1.998.-
Custas: 630 VRC = R\$47,25.- O Oficial:

AV-09/M- 4.659 - PROTOCOLO GERAL 160.999 DE 12/01/98 - CANCELAMENTO
Atendendo a declaração do credor hipotecário Banco do Brasil S/A , contida no documento probatório datado de 11/12/97 e que fica ar quivado neste Cartório sob nº 17.455, procedo esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular objeto do R-06 desta matrícula.- Curitiba, 12 de janeiro de 1.998.-
Custas: 630 VRC = R\$47,25.- O Oficial:

R-10/M-4.659 - PROTOCOLO GERAL 161.543 DE 03.03.1998 - HIPOTECA CE- DULAR: Em data de 05 de janeiro de 1.998, nesta Cidade de Curitiba- PR, **ROSANE MACEDO FERREIRA - FIRMA INDIVIDUAL**, CGC/MF 76.461.680 / 0001-02, com sede na Avenida Erasto Gaertner nº 2323, nesta Capi tal, emitiu em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CGC/MF 00.000.000 0841-90, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência BA- CACHERI-CURITIBA(PR), a **Cédula de Crédito Comercial nº 97/00183-X** , da qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 17.775, no va- lor de **R\$70.000,00** (setenta mil reais), com vencimento em data de

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

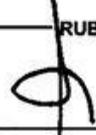
05 de janeiro de 1.999, aos juros constantes da mesma cédula, a ser paga na praça de emissão do título, em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 05.02.1998 e a última em 05.01.1999, com as demais condições ali constantes e, em garantia do pagamento desse empréstimo, JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA e sua mulher ROSANE MACEDO FERREIRA, CIC's 202.060.549-04 e 922.600.479-04, respectivamente, deram o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-04 retro lançado, em Hipoteca Cedular de 2º (Segundo) Grau e sem concorrência de terceiros, em favor do mencionado.. BANCO DO BRASIL S.A., retro identificado.- Curitiba, 03 de março de 1.998.....

Custas: 630 VRC = R\$47,25.- O Oficial:

R-11/M-4.659 - PROTOCOLO GERAL 165.335 - 10.12.1998 - HIPOTECA: Por escritura pública lavrada as fls. 014/019 livro 0279-N aos 30 de setembro de 1998 nas notas do Tabelião Distrital do Bacacheri desta Comarca, a DEVEDORA **ROSANE MACEDO FERREIRA - FIRMA INDIVIDUAL**, inscrita no CGC 76.461.680/0001-02, com sede na avenida Erasto Gaertner nº 2323, Bacacheri, nesta cidade, celebra.. regularmente com o CREDOR **BANCO DO BRASIL S.A.**, adiante identificado, as operações decorrentes de DESCONTO DE DUPLICATAS (FIXO OU ROTATIVO), CONTRATO DE CHEQUE OURO EMPRESARIAL, DESCONTO DE CHEQUES E CAPITAL DE GIRO, sendo que o aludido CREDOR estabeleceu um limite de crédito de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) a vigorar pelo prazo de **02 (dois) anos** contados da data da lavratura da escritura, a ser utilizado através das modalidades das respectivas operações, e, em garantia do principal das aludidas operações, assim como de todos seus acessórios, juros, diferenças de taxas, bonificações, deságios, comissões, despesas bancárias, no país ou exterior e/ou outros de qualquer espécie, os Intervinentes Garantes **ROSANE MACEDO FERREIRA e seu marido JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA**, brasileiros, comerciantes, portadores.. das CI/RG's 3.765.509-4-PR e 3.140.561-0-PR e CPF's 922.600.479-04 e 202.060.549-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, deram o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R-04 retro, em Terceira e Especial HIPOTECA em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC 00.000.000/0841-90, por sua agência Bacacheri, nesta cidade.- Demais condições constantes da aludida escritura.- Curitiba, 10 de dezembro de 1.998.- Custas: 2156 VRC = R\$161,70.- O Oficial:

R-12/M-4.659 - PROTOCOLO GERAL Nº 169.429 de 05.11.1999: Conforme escritura pública lavrada às Fls. 043/047 do Livro 0296-N, em data de 01 de Novembro de 1.999, nas notas do Tabelião Distrital do Bacacheri desta Comarca de Curitiba(PR), procedo o presente registro para consignar que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, adiante identificado, abriu para **ROSANE MACEDO FERREIRA - FIRMA INDIVIDUAL**, CGC/MF 76.461 680/0001-02, com sede na Avenida Erasto Gaertner nº 2323 - Bacacheri, nesta Capital um crédito em conta corrente destinado a constituir reforço ou provisão de sua conta corrente de depósitos de pessoa jurídica, nas seguintes forma e condições: Limite: **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais); Vencimento: Sete de Abril do Ano Dois Mil (**07.04.2000**); Taxa Nominal; **5,40% ao mês**; Taxa Efetiva: **87,969% ao ano**, com as demais condições estabelecidas nas CLÁUSULAS GERAIS mencionadas na escritura, sendo que em garantia do pagamento desse empréstimo, **ROSANE MACEDO FERREIRA e seu marido JOSÉ LUIZ TAITI FERREIRA**, ambos brasileiros, comerciantes, ela com CI/RC 3.765.509 4-PR, CPF/MF 922.600.479-04, residente e domiciliada à Rua Erasto Gaertner nº 2247 - Bacacheri, nesta Capital, ele com CI/RG 3.140.561-0-PR, CFF/MF 202.060.549-04, residente e domiciliado à Rua Gago Coutinho nº 279 - ap.101, nesta Capital, **DERAM EM QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel a que se refere esta matrícula, por eles adquiridos através do R-04 retro lançado, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CGC/MF 00.000.000/0841-90, com sede em Brasília(DF), por sua Agência BACACHERI - CURITIBA(PR).- Demais condições constam da respectiva escritura.- FUNREJUS: R\$100 00.- Curitiba, 05 de Novembro de 1.999.***** Custas: 2.156 VRC.- O Oficial do Registro:

PARA SIMPLES

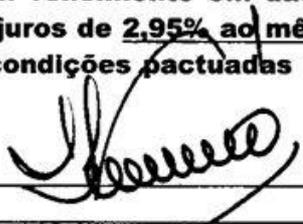
RUBRICA


FICHA
3/Mat. 4.659

CONTINUAÇÃO

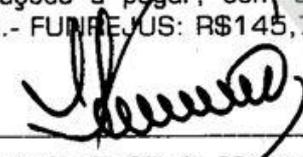
R-13/4.659.- PG. 172.536 DE 20.6.2000:- De acordo com a escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Distrital do Bacacheri desta Comarca sã Fls. 075/079 Livro 0396-N em data de 15 de Junho de 2000, **ROSANE MACEDO FERREIRA**, brasileira, comerciante, com C.I.RG 3.765.509.4-PR, CPF 922.600.479.04, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Erasto Gaertner nº 2247 - Bacacheri, e seu esposo **JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA**, brasileiro, comerciante, com C.I.RG 3.140.561.0-PR, CPF 202.060.549.04, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Gago Coutinho nº 279 - Apartamento nº 101, **H I P O T E C A R A M EM QUINTO (5º) E ESPECIAL GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel a que se refere esta matrícula, por eles adquirido na forma do R-4 antes lançado, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com CNPJ/MF 00.000.000/0841.90 e sede em Brasília(DF) e **AGÊNCIA BACACHERI - CURITIBA(PR)**, para garantir a operação decorrente da abertura de um crédito em conta corrente pelo mencionado credor em favor da financiada **ROSANE MACEDO FERREIRA - FIRMA INDIVIDUAL**, com CNPJ/MF 76.461.680/0001.02 e sede nesta Capital à Avenida Erasto Gaertner nº 2323 - Bacacheri, até o limite de **R\$73.000,00** (setenta e três mil reais), com vencimento em data de **7 de Outubro de 2000**, incidindo à taxa nominal de juros de **2,95% ao mês** e à taxa efetiva de **41,750% ao ano** e com as demais condições pactuadas na aludida escritura.- **CUSTAS: 2156 VRC.- Dou fé.-**

Curitiba, 20 de Junho de 2000.- O Registrador:



R.14/4.659 (Protocolo Geral **175.223** de 09/01/2001. **H i p o t e c a**).- De acordo com a escritura pública lavrada no Serviço Notarial Distrital do Bacacheri desta Comarca, às Fls. 072/077 Livro 0312-N, em data de 17 de Novembro de 2000, **JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA**, C.I. RG 3.140.561-0(PR), CPF/MF 202.060.549-04, comerciante e sua esposa **ROSANE MACEDO FERREIRA**, C.I.RG 3.765.509-4(PR), CPF/MF 922.600.479-04, comerciante, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Gago Coutinho nº 279, Ap.101, nesta cidade, **deram o imóvel objeto desta matrícula** [adquirido pelos mesmos na forma do R.4 antes lançado], juntamente com o imóvel aqui matriculado sob nº **24.566 Livro 02.RG**, em **H i p o t e c a de Sexto (6º) Grau**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/0841-90, com sede em Brasília(DF), por sua Agência **BACACHERI - CURITIBA(PR)** - Prefixo 1243-2, para garantir uma dívida no valor de **R\$72.850,00** (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), a ser paga em **36 (trinta e seis) meses**, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira em **30/11/2000** e a última em **30/10/2003**, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, corrigido pela Cláusula de **ENCARGOS FINANCEIROS** [da escritura] pelo número de prestações a pagar, com as demais disposições estabelecidas na citada escritura.- Dou fé.- **FUNREJUS: R\$145,70.-**
Custas: 2.156 VRC.-

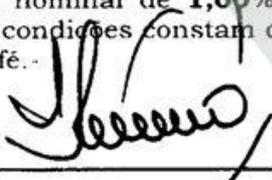
Curitiba, 09 de Janeiro de 2001.- O REGISTRADOR:



R-15-4.659. - PROT. GERAL 186.538 - Livro 1, datado de **27 de Março de 2003**.- **TÍTULO: SÉTIMA (7ª) E ESPECIAL HIPOTECA** e sem concorrência de terceiros.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada às Fls. 127/131 do Livro 1267-N, aos 25 de Março de 2003, no 1º (Primeiro) Serviço Notarial desta Comarca.- **DEVEDORES: ROSANE MACEDO FERREIRA - FIRMA INDIVIDUAL**, CNPJ nº.....

—SEGU—

CONTINUAÇÃO

76.461.680/0001-02, com sede à Avenida Prefeito Erasto Gaertner nº 2323, nesta Capital; **R M FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ 85.076.230/0001-97, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 5854, nesta Capital; **L MACEDO FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ 00.096.778/0001-46, com sede à Rua São Sebastião nº 107, nesta Capital; **ZEZO VEÍCULOS 4 X 4 LTDA**, CNPJ 02.158.645/0001-82, com sede à Avenida Prefeito Erasto Gaertner nº 2175, nesta Capital; **ENDRIGO DE MACEDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. 5.839.312-6-SSP/PR e CPF 027.127.759-96, residente e domiciliado à Rua Gago Coutinho nº 279 - aptº 101, nesta Capital; **JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA**, adiante identificado e qualificado. **ASSUNTORES: JOSÉ LUIZ TATIT FERREIRA**, C.I. 3.140.561-0-SSP/PR, CPF 202.060.549-04, empresário, e **sua esposa ROSANE MACEDO FERREIRA**, C.I. RG 3.765.094-3-SSP/PR, CPF 922.600.479-04, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Gago Coutinho nº 279 - aptº 101, nesta Capital; **ENDRIGO DE MACEDO FERREIRA**, acima identificado e qualificado; **LEANDRO DE MACEDO FERREIRA**, empresário, C.I. 5.812.409-6-SSP/PR e CPF 019.723.439-98 e sua esposa **LUCIANA SCHMIDT VIANNA FERREIRA**, empresária, C.I. 4.106.276-0-SSP/PR, CPF 852.452.759-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Emilio Cornelsen nº 570 - Bloco 02 - aptº 402, nesta Capital; **DJALMA RIBAS MACEDO**, comerciante, C.I. 1.130.740-0-SSP/PR, CPF 035.078.988-61, comerciante, e sua esposa **SYOMARA HOLTZ MACEDO**, dentista, C.I. 11.713.366-SSP/SP, CPF 040.153.038-81, dentista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Prefeito Erasto Gaertner nº 2078 - aptº 532, nesta Capital. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.** CNPJ 00.000.000/4319-23, com sede em Brasília - Capital Federal, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Curitiba (PR). - **OBJETO HIPOTECA: O IMÓVEL ORA MATRICULADO** (adquirido na forma que consta do registro nº 4 (R-4) desta mesma matrícula), juntamente com o imóvel aqui matriculado sob nº **24.566 - Livro 02** (Registro Geral). - **DA HIPOTECA:** A hipoteca respectiva foi constituída para garantia de dívidas confessadas na aludida escritura, transferidas pelos DEVEDORES com o consentimento do CREDOR, obrigando-se eles, ASSUNTORES a pagarem integralmente ditas dívidas, nos prazos e sob as condições estabelecidas na mesma escritura, dívidas estas no valor total de **R\$ 225.239,66** (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), pagável da seguinte forma: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) no ato da formalização daquele instrumento, e **R\$ 205.239,00** (duzentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais) em **60 (sessenta)** prestações mensais consecutivas, com vencimento a primeira no dia **26 de Março de 2003** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se os ASSUNTORES a liquidar com a última no dia **26 de Fevereiro de 2008**. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao contrato de confissão assunção e composição de dívida, bem como saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR) na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro [índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda, encargos adicionais à taxa nominal de **1,00% ao mês**, correspondentes a **12,683% efetivos ao ano**. Demais condições constam da aludida escritura. - **FUNREJUS: GUIA PG DE R\$ 609,00.-** - Dou fé. - **CUSTAS: 2156 VRC = R\$ 226,38 (EA).** - Curitiba, 27 de Março de 2003. O REGISTRADOR: 

AV-16/M-4.659. PROTOCOLO 198.231 - LIVRO 01 - DATA: 31 DE JANEIRO DE 2005. TÍTULO: ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada às fls. 163/166 Livro 559-N, pela Serventia Notarial e Distrital do Bacacheri, desta Capital, em data de 03 de novembro de 2004, tendo na qualidade de **CREDITORES: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais, em Curitiba, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/4319-23, representado neste ato por Edmir Batista Bordignon, brasileiro, divorciado, bancário, portador da CI RG n° 1.559.849-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 193.212.609-00, e **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lote 25, 9° andar em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.591.399/0001-56, neste ato representada por Edmir Batista Bordignon, e na qualidade de **DEVEDORES: JOSE LUIZ TATIT FERREIRA** (C.I. RG 3.140.561-0/PR e CPF 202.060.549-04), brasileiro, comerciante, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, e sua mulher **ROSANE MACEDO FERREIRA** (C.I. RG 3.765.094-3/SSP/PR e CPF 922.600.479-04), brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Gago Coutinho, n° 279, ap. 101, nesta Capital, **ENDRIGO DE MACEDO FERREIRA** (C.I. RG 5.839.312-6-PR e CPF 027.127.759-96), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Gago Coutinho n°279, ap 101, nesta Capital, **LEANDRO DE MACEDO FERREIRA** (C.I. RG 5.812.409-6-PR e CPF 019.723.439-98), brasileiro, empresário e sua mulher **LUCIANA SCHMIDT VIANNA FERREIRA** (C.I. RG 4.106.876-0-PR e CPF 852.452.759-53), brasileira, empresária, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen n°570, bl 02, ap 402, nesta Capital, **DJALMA RIBAS MACEDO** (C.I. RG 11.307.400/SP e CPF 035.078.988-61), brasileiro, comerciante e sua mulher **SYOMARA HOLTZ MACEDO** (C.I. RG 11.713.366-SP e CPF 040.153.038-81), brasileira, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 2078, ap. 532, nesta cidade, de comum acordo resolvem aditar e re-ratificar a hipoteca a que se refere o R-15 desta matrícula, que se refere a Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Confissão de Assunção de Dividas com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada nas Notas do 11° Tabelionato de Curitiba-PR as fls. 16/19 Livro 382-N, em data de 23 de junho de 2004, no tocante a prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos, achando-se em 25.10.2004 a dívida elevada a R\$.183.868,40 aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede os CREDORES aos DEVEDORES, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para pagamento da dívida por 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias, contados a partir de 25/10/2004 ou seja 25/10/2009. Sem prejuízo do vencimento estipulado, os devedores obrigam-se a recolher aos credores a importância de R\$.183.868,40 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) a ser paga em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, obedecendo ao seguinte cronograma de pagamentos: em 25/11/2004 R\$.100,00, em 25/12/2004 R\$.100,00, em 25/01/2005 R\$.100,00, em 25/02/2005 R\$.100,00, 25/03/2005 R\$.100,00, 25/04/2005 R\$.100,00, em 25/05/2005 R\$.3.393,86, em 25/06/2005 R\$.3.393,86, em 25/07/2005 R\$.3.393,86, em 25/08/2005 R\$.3.393,86, em 25/09/2005 R\$.3.393,86, em 25/10/2005 R\$.3.393,86, em 25/11/2005 R\$.3.393,86, em 25/12/2005 R\$.3.393,86, em 25/01/2006 R\$.3.393,86, em 25/02/2006 R\$.3.393,86, em 25/03/2006 R\$.3.393,86, em 25/04/2006 R\$.3.393,86, em 25/05/2006 R\$.3.393,86, em 25/06/2006 R\$.3.393,86, em 25/07/2006 R\$.3.393,86, em 25/08/2006 R\$.3.393,86, em 25/09/2006 R\$.3.393,86, em 25/10/2006 R\$.3.393,86, em 25/11/2006 R\$.3.393,86, em 25/12/2006 R\$.3.393,86, em

CONTINUAÇÃO

25/01/2007 R\$.3.393,86, em 25/02/2007 R\$.3.393,86, em 25/03/2007 R\$.3.393,86, em 25/04/2007 R\$.3.393,86, em 25/05/2007 R\$.3.393,86, em 25/06/2007 R\$.3.393,86, em 25/07/2007 R\$.3.393,86, em 25/08/2007 R\$.3.393,86, em 25/09/2007 R\$.3.393,86, em 25/10/2007 R\$.3.393,86, em 25/11/2007 R\$.3.393,86, em 25/12/2007 R\$.3.393,86, em 25/01/2008 R\$.3.393,86, em 25/02/2008 R\$.3.393,86, em 25/03/2008 R\$.3.393,86, em 25/04/2008 R\$.3.393,86, em 25/05/2008 R\$.3.393,86, em 25/06/2008 R\$.3.393,86, em 25/07/2008 R\$.3.393,86, em 25/08/2008 R\$.3.393,86, em 25/09/2008 R\$.3.393,86, em 25/10/2008 R\$.3.393,86, em 25/11/2008 R\$.3.393,86, em 25/12/2008 R\$.3.393,86, em 25/01/2009 R\$.3.393,86, em 25/02/2009 R\$.3.393,86, em 25/03/2009 R\$.3.393,86, em 25/04/2009 R\$.3.393,86, em 25/05/2009 R\$.3.393,86, em 25/06/2009 R\$.3.393,86, em 25/07/2009 R\$.3.393,86, em 25/08/2009 R\$.3.393,86, em 25/09/2009 R\$.3.393,86, em 25/10/2009 R\$.3.393,82, correspondendo, cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos a parcela de capital acrescida dos encargos básicos e adicionais integrais, descritos na cláusula sexta e apurados no período, obrigando-se eles devedores a liquidar com a última em 25/10/2009, todas as responsabilidades oriundas deste instrumento. Os valores lançados na conta vinculada à presente prorrogação, bem como o saldo devedor daí decorrentes, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR) na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores antes citados, devidamente atualizado pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa de 1,00 (um inteiro) ponto percentual ao mês, calculados por dia corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 12,683 pontos percentuais efetivos ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias). Para efeitos do artigo 1484 do Código Civil, fica atribuído ao imóvel hipotecado juntamente com outro o valor de R\$.452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). Ficando assim ratificada a escritura ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. DOU FÉ.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2005. (jb)

CUSTAS: 2156 VRC = R\$.226,38. O REGISTRADOR.

